



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250828032456**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 195/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 0515, DE _ DE AGOSTO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 28/08/2025 15:21 | **Autorização:** 28/08/2025 15:21 | **Circulação:** 29/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01287, 29/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeados, para mandato de dois anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo André-PB, conforme a Lei Municipal nº 0515, de 03 de agosto de 2022, sendo representantes do Governo Municipal: Aldenice Leite de Farias (titular) e Graciele Nery Fernandes (suplente) pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Anselmo Antônio A. Araújo (titular) e Sebastião Camilo Filho (suplente) pela Secretaria Municipal de Educação; Maria Ionete Freire Souto (titular) e Roberta Benjamin de Araújo (suplente) pela Secretaria Municipal de Saúde; Alex Barbosa dos Santos (titular) e Elba Sales Vieira (suplente) pela Secretaria Municipal da Agricultura; e representantes da Sociedade Civil: Alania Dantas de Souza (titular) e Kaliandra Rodrigues da Costa (suplente) como usuários; Alinne Ramos da Costa Maciel (titular) e Tahis Gomes Silva (suplente) como trabalhadores do setor de assistência social. A participação é considerada serviço público relevante e não remunerada, com atribuições e mandato regidos pela Lei Municipal nº 0515/2022 e seu Regimento Interno. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250828032456&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:35